



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.490/2017

Certifico que fiz publicar nesta

lista a(o) Lei nº

2490/2017

conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 18/05/17


Gabinete do Prefeito

IVO CÉZAR CÔGO
CHEFE DE GABINETE
Decreto nº 7.477/2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 011/2016, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (AACAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Convênio nº 011/2016, firmado conforme Lei nº 2.450/2016 com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES, acrescendo o valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para manutenção do Projeto Casa Lar.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2017.

Art. 3º - A efetivação das transferências financeiras será realizada com o aditamento do Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Art. 4º - Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 011/2016 para a data de 31 de Dezembro de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 18 de Janeiro de 2017.


CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL